LEI MUNICIPAL Nº 2.342, 26 DE MAIO DE 1989

Denominação de via pública: Travessa Doutor Sylvio Fausto (Juiz de Direito Federal: 1906/1989).

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Dr. Sylvio Fausto, a travessa que liga a Rua Dom Nery à Rua Monsenhor José Paulino.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal